



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 165/2022

Senhores Vereadores,

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria e departamento competente informações sobre a publicação **do Decreto Municipal que regulamenta a Lei Municipal 2749/2021 (INSTITUI O PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E ESPAÇOS VERDES)**, uma vez que já faz 6 meses que a referida Lei foi publicada.

1. Por que o decreto ainda não foi publicado? Quando essa situação será resolvida
2. Qual o prazo para publicação do Decreto?

### JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento que programas de adoção de espaços públicos, como praças, parques, canteiros e outros elencados na Lei 2749/2021, tem grande potencial para reduzir os custos do município com essas áreas, que são importantes para assegurar o entretenimento e o lazer dos seus moradores, bem como oportuniza aos empresários e demais interessados a possibilidade de envolver-se com o embelezamento da cidade e conseqüentemente a qualidade de vida no meio urbano.

Programas que possibilitam parceria entre o poder público e a iniciativa privada, faz com que as pessoas possam demonstrar o seu espírito público, demonstrando cuidado e pertencimento ao lugar que escolheram para ser o seu lar.

Portanto, instituir o Decreto desta Lei é primordial para que a lei possa ter impacto positivo na sociedade, justificando-se então, o presente requerimento de informações.

Câmara de Vereadores do Município de Jaguariúna, 13 de maio de 2022.

#### **a. VEREADOR ERIVELTON MARCOS PROÊNCIO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 17 de maio de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de maio de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**